



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: DÁ DO NOME DO SR. SENILDO PINTO BRAGA À RUA CINCO DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Senildo Pinto Braga à Rua Cinco da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

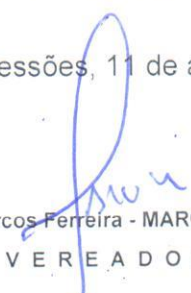
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para a Vila Pestano na zona Norte da cidade, sendo o primeiro morador da Rua Cinco do bairro, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Logo, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016


Marcos Ferreira - MARCOLA
VEREADOR